



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 1976.

EMENTA: Denomina Avenida Dr. Juscelino Kubitscheck de Oliveira a atual Avenida Ipanema, localizada no 1º Distrito da Cidade.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Dr. Juscelino Kubitscheck de Oliveira a atual Avenida Ipanema, localizada no 1º Distrito, entre os bairros Copacabana e Dr. Laureano, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 1976.

Luís Braz de Luna
Presidente